



OFÍCIO Nº 183/2026

Minduri/MG, 11 de junho de 2026.

À

Excelentíssima Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Minduri/MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 047/2026

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 047/2026, de autoria da Vereadora Jaciara Portela Nascimento, que solicita informações acerca da transmissão dos canais SBT, Record, Band, RedeTV! e TV Cultura no Município de Minduri, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. O Poder Executivo Municipal tem conhecimento da ausência ou instabilidade do sinal desses canais no Município?

Sim. A Administração Municipal tomou conhecimento, por meio de manifestações de munícipes, da ocorrência de dificuldades na recepção de determinados canais de televisão aberta digital, especialmente os canais SBT, Record, Band, RedeTV! e TV Cultura.

2. Qual o motivo pelo qual os referidos canais não estão sendo transmitidos adequadamente na TV Digital Gratuita?

Após consultas realizadas junto aos responsáveis técnicos pela operação e manutenção da Estação Retransmissora de TV Digital Multicanal (ERTM) instalada no Município, foi informado que a infraestrutura atualmente contemplada pelo Programa Digitaliza Brasil opera os seguintes multiplex digitais:

- MTX1 (Canal 15) – Rede Legislativa;
- MTX2 (Canal 40) – Rede Minas;
- MTX3 (Canal 42) – EPTV Sul de Minas.



Dessa forma, os canais SBT, Record, Band, RedeTV! e TV Cultura não integram atualmente a grade de canais retransmitidos pela ERTM mantida no âmbito do Programa Digitaliza Brasil no Município de Minduri.

Segundo informações técnicas recebidas, eventual recepção desses canais por parte dos moradores ocorria em razão da proximidade geográfica com municípios vizinhos e da captação de sinais provenientes de retransmissoras instaladas em outras localidades. Em razão de fatores técnicos, climáticos, topográficos e de propagação do sinal, essa recepção pode sofrer oscilações, interrupções ou perda de qualidade ao longo do tempo.

3. Existe algum convênio, parceria ou responsabilidade do Município relacionada à retransmissão desses canais?

O Município de Minduri aderiu formalmente ao **Projeto Manutenção PDB**, integrante do Programa Digitaliza Brasil, mediante manifestação de interesse encaminhada à Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV – EAD.

Na oportunidade, o Município declarou ter plena ciência das obrigações necessárias para sua integração e permanência no projeto, bem como autorizou expressamente a EAD a executar serviços de manutenção preventiva e corretiva na infraestrutura e nos equipamentos da Estação Retransmissora de TV Digital Multicanal (ERTM) instalada no Município.

Contudo, a geração, disponibilização e autorização para retransmissão dos sinais de televisão permanecem sob responsabilidade das respectivas emissoras concessionárias e dos órgãos reguladores competentes, não cabendo ao Município definir unilateralmente quais canais serão disponibilizados na grade de transmissão digital.

4. Quais medidas estão sendo adotadas para solucionar o problema e restabelecer o acesso da população aos referidos canais?

A Administração Municipal vem acompanhando a situação e mantém contato com os responsáveis técnicos vinculados ao Programa Digitaliza Brasil e à EAD, buscando informações acerca da possibilidade de ampliação da grade de canais atualmente retransmitidos pela estação local.



Além disso, o Município permanece cumprindo as obrigações assumidas perante o Projeto Manutenção PDB, visando assegurar a adequada manutenção da infraestrutura da ERTM instalada em Minduri.

5. Há previsão para a normalização dos sinais?

Considerando que os canais SBT, Record, Band, RedeTV! e TV Cultura não integram atualmente a relação de canais retransmitidos pela estação digital mantida no Município, não há previsão de "normalização" dos respectivos sinais por parte da Administração Municipal.

Eventual disponibilização futura desses canais dependerá de iniciativas das emissoras interessadas, da existência de autorização regulatória dos órgãos competentes e da viabilidade técnica para inclusão na estrutura de retransmissão disponível.

Por fim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a transparência e com a busca de alternativas que possam ampliar o acesso da população aos meios de comunicação e informação, permanecendo à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Minduri/MG, 11 de junho de 2026.

JOSE BENTO
JUNQUEIRA DE
ANDRADE
NETO:79426468
668
José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri

Assinado de forma
digital por JOSE
BENTO JUNQUEIRA
DE ANDRADE
NETO:79426468668

PROCOLO

15 / 06 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Hesana Alian dos Santos
Assistente Legislativo